

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b1um7c0n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 351/2021 Protocolo nº 671/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXMO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, AO EXMO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CESAR MIRANDA, AO EXMO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS E AO EXMO SENHOR DIRETOR GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL, MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO TERRENO DESTINADO PARA ESSE FIM, ABRIGANDO TAMBÉM A DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de construção de uma nova Delegacia de Polícia Civil no terreno destinado para esse fim, abrigando também a Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista no município de Chapada dos Guimarães/MT.

JUSTIFICATIVA

Chapada dos Guimarães é um dos destinos mais famosos do Brasil. Recebe cerca de 150 mil turistas brasileiros e estrangeiros por ano, e ocupa uma área de 320 mil km quadrados, conservada pelo Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

O Selo Turismo Responsável emitido pelo Ministério do Turismo teve adesão de grande parte desse setor no



município mostrando o compromisso de se adequar à nova realidade que exige medidas de segurança e proteção contra a COVID – 19.

Como já existe um terreno no município destinado para esse fim, colocamos nessa Indicação o grande desafio prático do pensamento sobre política do turismo e segurança pública integradas e de prevenção. Não há, efetivamente, uma política de segurança ao turista que não seja, previamente, uma política de segurança para o não residente. São necessárias ações integradas de curto, médio e longo prazo para que um destino consolide o mínimo de condições materiais e simbólicas de segurança pública. Não se combate a criminalidade sem combater, minimamente, suas múltiplas causas.

A nova administração municipal conta, com certeza, com o apoio dos Governos Federal e Estadual bem como das Bancadas no Parlamento Estadual e Congresso Nacional para possibilitar que o destino turístico de inúmeros e reconhecidos atrativos turísticos naturais, Festival de Inverno, apresentações musicais, teatrais, artesanato passe por uma correção estrutural em sua desigualdade social. Emprego, distribuição de renda, habitação, saúde, educação e lazer são a base para a mudança social.

Começamos pela integração dessas duas delegacias, afastada do presídio local, com instalações mais adequadas para atendimento à população em geral, mulheres, crianças e adolescentes, idosos e ao turista.

Esse é um grande e inédito programa de Segurança em nosso Estado. Essa abrangência turística da Segurança Pública valoriza e fomenta esse importante setor econômico do nosso Estado, garantindo a presença e a tranquilidade de quem nos visita para desfrutar com saúde e paz inúmeros atrativos e garantir o sustento dos trabalhadores das suas famílias na região.

Conto com o apoio dos meus nobres Pares na aprovação da presente matéria e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Janeiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual